



## INDICAÇÃO Nº 3998/2025

Reforma, manutenção e ampliação do parque infantil da Rua da Mina, localizada na Rua da Mina, na altura do n.º 353 (Jardim Tamoio) – CEP 13219-273.

Considerando que o parque infantil localizado na Rua da Mina, ao lado do Centro Comunitário do Tamoio, encontra-se em situação precária, com brinquedos danificados, presença de farrapos em estruturas de madeira, grama sem poda e ausência de manutenção adequada;

Considerando que a deterioração dos equipamentos representa risco significativo às crianças que utilizam o espaço diariamente, podendo causar acidentes, machucados e outros prejuízos à integridade física dos usuários;

Considerando que espaços de lazer e convivência infantil devem oferecer condições adequadas, seguras e acolhedoras, de modo a garantir o direito das crianças ao brincar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a poda da grama, a recuperação dos brinquedos e a substituição de estruturas quebradas são medidas essenciais para assegurar o uso seguro do parque, evitando a presença de insetos, animais peçonhentos e reduzindo riscos de quedas;

Considerando que a ampliação do parque infantil contribui para aumentar as possibilidades de brincadeiras, fortalecendo o desenvolvimento motor, social e emocional das crianças, além de proporcionar maior integração comunitária;

Considerando que o bairro apresenta altos índices de vulnerabilidade social e que a oferta de equipamentos públicos de qualidade é fundamental para garantir igualdade de oportunidades, proteção social e bem-estar às crianças e suas famílias;

/jgb



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E852-49DA-3D0E-8D66



Considerando, ainda, que parques infantis bem cuidados são instrumentos importantes de promoção da saúde, prevenção de riscos e incentivo a práticas de lazer saudáveis e gratuitas no território;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a reforma completa do parque infantil da Rua da Mina, incluindo a recuperação ou substituição dos equipamentos quebrados, eliminação de farpas, poda adequada da grama, manutenção contínua do espaço e ampliação da área e dos brinquedos disponíveis, garantindo às crianças do bairro um ambiente seguro, digno e adequado para brincar, conviver e se desenvolver integralmente.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/jgb



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E852-49DA-3D0E-8D66



/jgb



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E852-49DA-3D0E-8D66



/jgb



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E852-49DA-3D0E-8D66